MEMORANDO 667/2026
DATA: 13/10/2026
A/C: SETOR DE LICITAÇÕES

REPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CEPALAB - PL 175/2026

Em atenção à solicitação de esclarecimentos apresentada pela empresa CEPALAB acerca do Lote 01, a Secretaria Municipal de Saúde vem prestar as seguintes informações:

1. Quanto ao questionamento nº 1:

NÃO será aceito sistema de monitoramento que dispense o fornecimento do leitor físico. A exigência do leitor/receptor dedicado é indispensável para o atendimento do público-alvo da contratação (crianças e adolescentes de 0 a 17 anos), considerando que a maioria encontra-se em idade escolar e muitas famílias atendidas pela rede pública de saúde não dispõem de smartphones ou acesso contínuo à internet móvel.

Esclarecimento referente ao subitem 4.11.3 do Termo de Referência: A eventual possibilidade de transmissão/leitura via aplicativo em smartphone atua apenas como **funcionalidade complementar**, não afastando nem substituindo a obrigatoriedade de fornecimento do leitor físico dedicado para o lote.

2. Quanto ao questionamento nº 2:

NÃO será aceita a substituição do leitor físico por dispositivos portáteis genéricos com aplicativo instalado. O equipamento fornecido deve ser o leitor/receptor físico oficial e padronizado do fabricante do sensor, devidamente registrado na ANVISA para essa finalidade integrada, garantindo a simplicidade, segurança e facilidade de manuseio pelos profissionais de ensino e cuidadores.

3. Quanto ao questionamento nº 3:

Informamos que a definição do objeto e a escolha da solução integrada (sensor + leitor físico) foram devidamente fundamentadas no **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e no **Termo de Referência**, integrantes do Processo Administrativo deste Pregão.

Tais documentos encontram-se com vista franqueada aos interessados nos canais oficiais de transparência do Município.

Ilze Yurika M. Kogake

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE